



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL/CCHA/01/2021**

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Humanas e Agrárias da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UEPB e decisão formal em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2021, sobre as Eleições para a escolha de Coordenador (a) do Curso de Ensino Médio e Profissionalizante da Escola Agrotécnica do Cajueiro, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Agrárias e Exatas, Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) dos cursos de licenciatura em Ciências Agrárias e bacharelado em Agronomia, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Letras e Humanidades e Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realizar eleições para a escolha dos ocupantes dos cargos acima descritos, na modalidade virtual e remota, conforme decisão colegiada do CONSUNI formalizada pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2021:

**Data da votação: 15 de abril de 2021.**

**Sistema de votação online: Helios Voting.**

**Horário de votação: das 08h às 21h.**

**DOS ELEITORES:**

**Art. 2º** - São considerados eleitores **os docentes** lotados no DAE e DLH do Centro de Ciências de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA que integram o quadro permanente da UEPB, bem como **os discentes** regularmente matriculados nos cursos de graduação, os servidores **técnico-administrativos** do quadro permanente lotados no DAE, DLH e na secretaria da EAC e os **os discentes** regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Ciências Agrárias, bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Letras e os discentes da EAC conforme Art. 7º §§ 3º, 4º e 5º, da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

## **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 3º** - As inscrições de candidatos (chapas) aos Cargos mencionados neste edital estarão abertas no período de **24 de março a 02 de abril de 2021**, devendo ser realizadas através de email enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoralccha@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralccha@gmail.com)

**Art. 4º** - Serão candidatos aos Cargos de Coordenador (a) do Curso de Ensino Médio e Profissionalizante da Escola Agrotécnica do Cajueiro, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Agrárias e Exatas, Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) dos cursos de licenciatura em Ciências Agrárias e bacharelado em Agronomia, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Letras e Humanidades e Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras os docentes efetivos e em pleno exercício de suas funções, lotados no Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA e desde que não tenham exercido o mesmo cargo por dois mandatos consecutivos, conforme vedação no Art. 80 do Estatuto da UEPB;

**Art. 5º** - Na inscrição o candidato titular e seu respectivo adjunto devem apresentar, em e-mail único, com anexo (s) no formato PDF, os seguintes documentos: Requerimento de inscrição, acompanhado de Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, Carta Programa e Declaração de Aceite ao Cargo e do seu exercício em Tempo Integral, e Declaração de que aceita os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020 e 002/2021, que regulamentam o presente processo eleitoral. Os documentos devem conter assinatura eletrônica ou digitalizada (exceto o currículo e a carta programa);

**Art. 6º** - A divulgação da homologação das Chapas inscritas será feita **até o dia 05 de abril de 2021**.

**Art. 7º** - Serão considerados os seguintes parâmetros para as inscrições:

- I - Somente podem ser candidatos docentes efetivos lotados no DAE e no DLH do CCHA em pleno exercício de suas funções;
- II - Caberá à comissão Eleitoral decidir sobre o pedido, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, secumpridas às exigências deste Edital;
- III - Não haverá prorrogação do período de inscrição, sob nenhuma hipótese;
- IV - Caberá pedido de impugnação de candidaturas, junto à Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos;
- V - É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

## **DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

**Art. 8º** - A comissão publicará a relação contendo os nomes dos candidatos inscritos e homologados até às 17h00min do primeiro dia útil após o encerramento das inscrições;

**Art. 09º** - As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos artigos 16 à 24 do CAPÍTULO V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

## **DO PROCESSO PRÉ-ELEITORAL:**

**Art. 10º** - A divulgação das candidaturas deverá operar-se nos limites do debate de ideias e defesa das propostas contidas nos programas dos candidatos.

I - A Comissão Eleitoral organizará, pelo menos, 1(um) debate oficial por meio de uma plataforma digital, no período que antecede o pleito, em dia e horário e local a serem estabelecidos pela Comissão em comum acordo com os candidatos, com regras previamente estabelecidas e acordadas entre os representantes legais das chapas;

II - Fica proibida a campanha eleitoral a partir de 23h59min do dia 14 de abril de 2021;

## **DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:**

**Art. 11º** - A votação pelo Sistema Helios Voting obedecerá aos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC em comum acordo com a Comissão Eleitoral, que os divulgará oportunamente e com antecedência.

## **DA APURAÇÃO:**

**Art. 12º** - A apuração dos votos ocorrerá no dia 15 de abril de 2021, após as 21h00min, a partir dos

protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC para a gestão do Sistema Helios Voting, em comum acordo com a Comissão Eleitoral. As orientações para acompanhamento e/ou transmissão da apuração serão divulgadas oportunamente e com antecedência pela Comissão Eleitoral.

**Art. 13º** - A cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos, conforme RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, Art. 8º.

I- Para escolha de Coordenador (a) do Curso de Ensino Médio e Profissionalizante da Escola Agrotécnica do Cajueiro:

Segmento Docente + Segmento Técnico-Administrativo: 1/2 (50%);

Segmento Discente: 1/2 (50%).

II- Para escolha de Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) dos cursos de licenciatura em Ciências Agrárias e bacharelado em Agronomia:

Segmento Docente + Segmento Técnico-Administrativo: 1/2 (50%);

Segmento Discente: 1/2 (50%).

III- Para escolha de Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Agrárias e Exatas:

Segmento Docente + Segmento Técnico-Administrativo: 1/2 (50%);

Segmento Discente: 1/2 (50%).

IV - Para escolha de Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do curso de licenciatura em Letras:

Segmento Docente + Segmento Técnico-Administrativo: 1/2 (50%);

Segmento Discente: 1/2 (50%).

V- Para escolha de Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Letras e Humanidades:

Segmento Docente + Segmento Técnico-Administrativo: 1/2 (50%);

Segmento Discente: 1/2 (50%).

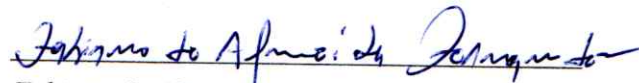
**Art. 14º** - Os resultados das eleições serão divulgados pela Comissão Eleitoral, após o término da apuração.

**Art. 15º** – A Comissão Eleitoral se valerá de canais eletrônicos para a divulgação de todas as informações do processo eleitoral e para estabelecer contato com os envolvidos no processo. O canal será o site: <http://www.uepb.edu.br/> e o e-mail da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoralcccha@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralcccha@gmail.com), sendo este o único e-mail que será utilizado pela Comissão para enviar e receber informações.

**DOS CASOS OMISSOS:**

**Art. 16º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CONSUNI, respeitando os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, no prazo de 3 (três) dias úteis da data da homologação dos resultados.

Catolé do Rocha - PB, 23 de março de 2021.



*Fabiano de Almeida Fernandes – Mat 403484-4*

*Presidente da Comissão Eleitoral*



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	24/03/2021	-	Site oficial da UEPB
Inscrições das candidaturas	24/03/2021 a 02/04/2021	Até às 23:59h	E-mail da Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado das Candidaturas homologadas	05/04/2021	Até às 17:00h	Site oficial da UEPB
Recursos das homologações	Até 06/04/2021	Até às 17:00h	E-mail da Comissão Eleitoral
Divulgação dos resultados dos recursos	07/04/2021	Até às 17:00h	Site oficial da UEPB
Sorteio da ordem dos candidatos e reunião como candidatos para definição de data e Regras para o debate	08/04/2021	Às 10:00h	Sessão Pública Online
Publicação dos Eleitores aptos a votar	09/04/2021	Até às 17:00h	Site Oficial da UEPB
Votação	15/04/2021	Das 8:00h às 21:00h	Online no Sistema Helios voting
Apuração e Divulgação dos resultados da votação	15/04/2021	Após às 21:00h	Site Oficial da UEPB
Prazo para recurso Dos resultados	Até 19/04/2021	Até às 17:00h	E-mail da Comissão Eleitoral
Encaminhamento do relatório conclusivo da consulta ao COC do CCHA	Até 20/04/2021	Até às 17:00h	Presidência do COC / CCHA

**E-mail comissão eleitoral:** [comissaoeleitoralcca@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralcca@gmail.com)



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

## **Anexo II**

### **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral nomeada, para a eleição aos cargos de Coordenador (a) do Curso de Ensino Médio e Profissionalizante da Escola Agrotécnica do Cajueiro, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Agrárias e Exatas, Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) dos cursos de licenciatura em Ciências Agrárias e bacharelado em Agronomia, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Letras e Humanidades e Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba. Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, pleiteante ao cargo de \_\_\_\_\_, nesta eleição para escolha do Coordenador (a) do Curso de Ensino Médio e Profissionalizante da Escola Agrotécnica do Cajueiro, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Agrárias e Exatas, Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) dos cursos de licenciatura em Ciências Agrárias e bacharelado em Agronomia, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Letras e Humanidades e Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba, venho requerer, junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada \_\_\_\_\_ . Termos em que pede deferimento.

Catolé do Rocha, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Mat.: \_\_\_\_\_



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

### **Anexo III**

## **DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para eleição para a escolha aos cargos de Coordenador (a) do Curso de Ensino Médio e Profissionalizante da Escola Agrotécnica do Cajueiro, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Agrárias e Exatas, Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) dos cursos de licenciatura em Ciências Agrárias e bacharelado em Agronomia, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Letras e Humanidades e Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba, que, se eleito for, aceitarei a investidura no cargo que estou pleiteando, conforme os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020 e 002/2021.

Catolé do Rocha, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura do Requerente

Mat.: \_\_\_\_\_

**Obs.1:** Este formulário (Declaração de aceite) deve ser preenchido e assinado individualmente, sendo um pelo titular e outro pelo adjunto da chapa inscrita.

**Obs. 2:** Este formulário vale pelos dois itens seguintes indicados no Art. 5º do **EDITAL/CCHA/01/2021**: Declaração de Aceite ao Cargo e do seu exercício em Tempo Integral, e Declaração de que aceita os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020 e 002/2021.





CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

## **Anexo IV**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para eleição para escolha aos cargos de Coordenador (a) do Curso de Ensino Médio e Profissionalizante da Escola Agrotécnica do Cajueiro, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Agrárias e Exatas, Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) dos cursos de licenciatura em Ciências Agrárias e bacharelado em Agronomia, Chefe e Chefe Adjunto (a) do Departamento de Letras e Humanidades e Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras em Ciências Agrárias da Universidade Estadual da Paraíba, que exercerei o cargo que estou pleiteando, se eleitor for, em regime de dedicação integral e exclusiva, conforme preconizam as exigências legais e normativas previstas nos regulamentos desta instituição.

Catolé do Rocha, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura do Requerente

Mat.: \_\_\_\_\_